

auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, em apartamento individual com banheiro privativo, sem excluir doenças preexistentes ou crônicas, aos beneficiários regularmente inscritos no TSE, pelo período de 12 (doze) meses.

Art 2º Designar o servidor JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, matrícula nº 30900501, como seu substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 118/2007 – RESOLVE dispensar CRISTIANA MARTINS DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, da função comissionada de assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Administração.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 119/2007 – RESOLVE designar MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS como substituta da chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

## **PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 2007**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 217/2007,

**Nº 121/2007** – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MÁRCIA DE ÁVILA TINOCO, matrícula nº 30900448, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso-TSE nº 2/2007, firmado com a Associação dos Servidores do Banco Central (Asbac), que tem por objeto a utilização das dependências recreativas e desportivas da sede social da Asbac, pelos servidores do TSE e seus dependentes ativos e inativos, servidores requisitados e lotados provisoriamente ocupantes de função comissionada ou cargo em comissão, servidores sem vínculo efetivo com a administração pública ocupantes de cargo em comissão, pelos pensionistas.

Art. 2º Designar os servidores ANDRÉ JOSÉ LINS LEAL, matrícula nº 30900470, e GUILSON GUILHARDI NETTO, matrícula nº 30900829, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.